



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 170, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 198ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2006, e considerando o que consta do processo nº 23083.004089/2006-18,

**RESOLVE:**

Criar a disciplina abaixo, pertencente ao Departamento de Engenharia, do Instituto de Tecnologia, com as respectivas codificações, carga horária, denominação, pré-requisito e ementa, e incluí-la no elenco de disciplinas obrigatórias do currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura.

**IT 402 (2-2) - Processamento Digital de Imagens de Sensoriamento Remoto**  
**Pr: IT 177**

**EMENTA:** Introdução. Softwares de processamento digital de imagens de sensoriamento remoto. Pré-processamento de imagens. Georeferenciamento. Correções e transformações radiométricas. Realce de contraste de imagens. Classificação digital de imagens. Introdução ao processamento de imagens de radar. Introdução ao processamento de imagens de hiper-espectrais. Sensoriamento remoto como fonte de dados para sistemas de informações geográficas. Exemplos de aplicações do sensoriamento remoto.

**RICARDO MOTTA MIRANDA**  
**Presidente**